

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 227 / 2019 De 28 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Adevanei da Gama Maciel	Vigilante	Infra-Estrutura	01.11.19 a 30.11.19	10.05.18 a 10.05.19
2.	Alizângela Rodrigues Pereira	Téc. Enfermagem	Saúde	01.11.19 a 30.11.19	20.07.18 a 20.07.19
3.	Edileuza Teixeira Silva Vaz	Técnica em Enfermagem	Saúde	01.11.19 a 30.11.19	08.04.17 a 08.04.18
4.	Maikon Bispo de Souza	Motorista	Saúde	01.11.19 a 30.11.19	20.07.18 a 20.07.19
5.	Maria Francisca dos Santos	Auxiliar Operacional	Saúde	01.11.19 a 30.11.19	01.08.17 a 01.08.18
6.	Roberto Ferreira Paiva	Agente de Portaria	Desenvolvimento Social	06.11.19 a 05.12.19	22.07.17 a 21.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 228 / 2019 De 29 de outubro de 2019.

*Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra radicado(a), no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o(a) Servidor(a) Público(a) **ELIONETE BARRETO ROCHA**, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Em decorrência do instituído no artigo anterior fica caracterizada a vacância do Cargo de **RECEPCIONISTA**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 29 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 229 / 2019. De 29 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ALINE LIMA MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ALINE LIMA MARTINS**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECARIO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E TURISMO, pelo período de 02 (dois) meses, no período de **11.11.19 a 11.01.20**, referentes ao decênio de **13.03.09 a 13.03.19**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 230 / 2019 De 29 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Alziro Zanone Pires Maciel	Aux. Operacional	Saúde	21.11.19 a 20.12.19	10.05.18 a 10.05.19
2.	Ednalva Silva Fraga	Assistente Administrativo	Saúde	21.11.19 a 20.12.19	01.08.17 a 01.08.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **21 de outubro de 2019**.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 29 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)